



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.737, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

INSERE INCISO XV AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 6.019, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica inserido o inciso XV ao art. 1º do Decreto nº 6.019, de 31 de janeiro de 2018, que “*Regulamenta e disciplina os recursos que proverão o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSP) e dá outras providências*”, que vigorará a seguinte redação:

“**ART. 1º.** . . . . .

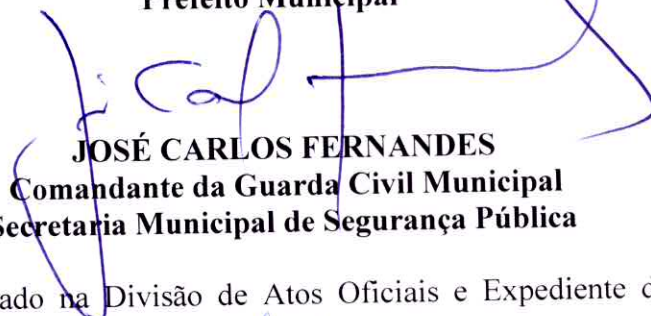
. . . . .

‘**XV.** *Receitas provenientes de autuações aplicadas pela Polícia Municipal no exercício do poder de polícia administrativa e em cumprimento a Lei Municipal nº 6.910, de 12 de agosto de 2020.*’

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de setembro de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ CARLOS FERNANDES**  
Comandante da Guarda Civil Municipal  
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente